

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

#### **RESOLUÇÃO №. 014/2021**

Revogada pela Resolução Normativa CCAE/UFES nº 021, de 24 de junho de 2022

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº. 23068.028084/2021-08 — Departamento de Zootecnia;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atribuição de carga horária semanal de até 2 (duas) horas para todos os membros de comissões e sua inclusão no anexo I da Resolução nº. 005/2021 deste Conselho, conforme anexo I desta resolução.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

PRESIDENTE



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

### CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo I - Plano Semestral de Atividades Docentes RESOLUÇÃO №. 014/2021 — CD/CCAE

Cadastro Docente	NOME: SIAPE No.: MATRÍCULA UFES :				SEMESTRE LETIVO: REGIME DE TRABALHO:		
Cadi	CLASSE/NIVEL: DEPARTAMENTO:				CARGA HORÁRIA TOTAL:		
Disciplinas na Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CH2,	CHSE <sup>2</sup>		Subtotal
iscip! Gradi							
Φ.							
Disciplinas na Pós Graduação	Código da Disciplina	N <del>ome da Disciplina</del>	<del>Turma</del>	CH8;	CHSE <sup>2</sup>		Subtotal
nas ni							
sciplir Fradu							
古							
				_			
	Tipe	Nome do Orientado/Coorientado		Curso ou Programa	Período de Orientação Início Final	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
Orientação- Coorientação							
rienta prient							
Φğ							
				Registro			
Coordenação Colaboração em Projetos	<del>Tipo</del>	N <del>ome do Projeto</del>			Início Final	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
labo				No. Órgão			
žao Cc							
denag							
Coor em P							
	Tipo	Descrição da atividade		Portaria de	<del>Período</del>	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
Atividades- Administrativas	1,72	,		<del>Designação</del>	Início Final	CHSE	
vidad nistra							
Admi							
	Tipo	<del>Descrição da atividade</del>		Portaria de	<del>Período</del>	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
s-de sção	про			<del>Designação</del>	Início Final	CHSE	Sustotal
dadee							
Atividades de- Representação							
_							
				Portaria de	<del>Período</del>		
ades	Tipe	Descrição da atividade		Designação	Início Final	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
Outras Atividades							
tras							
Carga horária sen	nanal integral da disciplina ou ativ	idade; <sup>2</sup> Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.					
		DECLARAÇÃO			Alegre, de	de	
		nhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e e: Declaro, também, que são verdadeiras todas as informações apresentad		e Atividades Docente			
	Junto ao COAZ/ OFES. Deciaro, também, que sao vertuacenas todas as informações apresentadas.  Docente						



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS CONSELHO DEPARTAMENTAL

### 1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado stricto sensu	até 03 horas por estudante
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado stricto sensu	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização lato sensu	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

#### 2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

# 3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO № 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais
3.3	Membros de comissões	até 2 horas semanais